

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CFP : 36,730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 278/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor EDIPO GRANJA PEREIRA, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE LICITAÇÃO, no período de 20 (VINTE) dias, a contar de 11/06/2024 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2024

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 19/06/2024